

**EDITAL Nº 01.1/2026 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO - PNAB - SLO - 01/2026**

**LORITA ANGELA PIOVESAN REITER**, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 388/2026, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade);

**CONSIDERANDO** as orientações efetuadas pelos integrantes do Comitê de Cultura em Santa Catarina, em reunião na tarde de 07 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** que as indicações não ferem o prazo de inscrição, mas oportunizam maior clareza quando da avaliação dos pareceristas nomeados pelo Decreto nº 9.491, de 10 de junho de 2026;

**RESOLVE** tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PNAB - SLO - 01/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**, de 03 de julho de 2026, conforme segue:

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. O item 2.10 do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO - 01/2026 - Edital de Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no Município de São Lourenço do Oeste - SC passa a vigorar com a seguinte alteração:

“.....  
2.10. O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.9.  
.....”. (N.R.)

1.2. Fica retificado o Anexo II, Anexo III e Anexo IV do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO - 01/2026, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III deste edital, respectivamente.

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

1.3. Fica incluído o Anexo XII ao Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO nº 01/2026, correspondente a Declaração de Execução em Território Periférico ou Rural, conforme Anexo IV deste Edital.

1.4. Fica retificado o Anexo XIII do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO nº 01/2026, passando a constar o Termo de Anuência, conforme Anexo V deste Edital.

1.5. Fica retificado o Anexo XIV do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO nº 01/2026, passando a constar o Cronograma, conforme Anexo VI deste Edital.

1.5. O item 13.8 do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO - 01/2026 - Edital de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no Município de São Lourenço do Oeste - SC passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ .....  
**13.8. Compõem este Edital os seguintes anexos:**  
*Anexo I - Categorias;*  
*Anexo II - Formulário de Inscrição Pessoa Física ou MEI, Pessoa Jurídica, Grupo e Coletivo Sem Personalidade Jurídica (Sem CNPJ);*  
*Anexo III - Plano de Trabalho;*  
*Anexo IV - Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural;*  
*Anexo V - Termo de Execução Cultural;*  
*Anexo VI - Relatório de Objeto da Execução Cultural;*  
*Anexo VII - Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo;*  
*Anexo VIII - Declaração Étnico-Racial;*  
*Anexo IX - Declaração Pessoa com Deficiência;*  
*Anexo X - Formulário de Apresentação de Recurso da Etapa de Seleção;*  
*Anexo XI - Declaração de Cessão de Espaço;*  
*Anexo XII - Declaração de Execução em Território Periférico ou Rural;*  
*Anexo XIII - Termo de Anuência;*  
*Anexo XIV - Cronograma.”*  
.....” . (N.R.)

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Deverão ser considerados os anexos do presente edital para fins de envio junto ao ato de inscrição.

2.2. No caso de inscrição já efetuada, o Instituto Cultural de São Lourenço abrirá prazo para reenvio dos anexos que trata o presente edital.

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

2.3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO - 01/2026 - Edital de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no Município de São Lourenço do Oeste - SC São Lourenço do Oeste - SC, de 03 de julho de 2026.

**LORITA PIOVESAN REITER**

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço  
Gestora do Fundo Municipal de Cultura



MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**



**ANEXO I**

(Edital nº 01.1/2026 de Retificação do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO - 01/2026)

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PESSOA FÍSICA OU MEI, PESSOA JURÍDICA, GRUPO E COLETIVO SEM  
PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)**

**I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

**1. Tipo de agente cultural individual:**

- ☐ Pessoa física  
☐ Microempreendedor individual - MEI

- 1.1. Nome Completo:  
1.2. Nome artístico ou nome social (se houver):  
1.3. CPF:  
1.4. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):  
1.5. Data de nascimento:  
1.6. E-mail:  
1.7. Telefone:  
1.8. Endereço completo:  
1.9. Cidade:  
1.10. Estado:  
1.11. CEP:

**2. Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- |                                                                            |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não pertence a povos ou comunidades tradicionais. | <input type="checkbox"/> Comunidades de fundos e fechos de pasto       |
| <input type="checkbox"/> Andirobeiros                                      | <input type="checkbox"/> Comunidades quilombolas                       |
| <input type="checkbox"/> Apanhadores de flores sempre vivas                | <input type="checkbox"/> Extrativistas                                 |
| <input type="checkbox"/> Benzedeiros                                       | <input type="checkbox"/> Extrativistas costeiros e marinhos            |
| <input type="checkbox"/> Caatingueiros                                     | <input type="checkbox"/> Faxinalenses                                  |
| <input type="checkbox"/> Caboclos                                          | <input type="checkbox"/> Geraizeiros                                   |
| <input type="checkbox"/> Caiçaras                                          | <input type="checkbox"/> Ilhéus                                        |
| <input type="checkbox"/> Catadores de mangaba                              | <input type="checkbox"/> Juventude de povos e comunidades tradicionais |
| <input type="checkbox"/> Cipozeiros                                        | <input type="checkbox"/> Morroquianos                                  |

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

- |                                                                                |                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Pantaneiros                                           | <input type="checkbox"/> Raizeiros                                            |
| <input type="checkbox"/> Pescadores artesanais                                 | <input type="checkbox"/> Retireiros do Araguaia                               |
| <input type="checkbox"/> Povo pomerano                                         | <input type="checkbox"/> Ribeirinhos                                          |
| <input type="checkbox"/> Povos ciganos                                         | <input type="checkbox"/> Vazanteiros                                          |
| <input type="checkbox"/> Povos e comunidades de<br>terreiro/de matriz africana | <input type="checkbox"/> Veredeiros                                           |
| <input type="checkbox"/> Povos indígenas                                       | <input type="checkbox"/> Outra comunidade tradicional,<br>indicar qual: _____ |
| <input type="checkbox"/> Quebradeiras de coco babaçu                           |                                                                               |

**3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**

- ☐ Sim  
☐ Não

**4. Gênero:**

- ☐ Mulher cisgênero  
☐ Homem cisgênero  
☐ Mulher Transgênero  
☐ Homem Transgênero  
☐ Pessoa Não Binária  
☐ Travesti  
☐ Outro: \_\_\_\_\_

**5. Orientação sexual:**

- ☐ Lésbica  
☐ Gay  
☐ Heterossexual  
☐ Bissexual  
☐ Outra: \_\_\_\_\_  
☐ Prefere não responder

**6. Raça, cor ou etnia:**

- ☐ Branca  
☐ Preta  
☐ Parda  
☐ Indígena  
☐ Amarela

**7. Você é uma Pessoa com Deficiência?**

- ☐ Não  
☐ Sim, Auditiva

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

- ☐ Sim, Física-motora
- ☐ Sim, Intelectual
- ☐ Sim, Visual
- ☐ Sim, Múltipla
- ☐ Sim, Transtorno do Espectro Autista
- ☐ Sim, Outra (indicar qual)

**8. Qual o seu grau de escolaridade?**

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós-Graduação Completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

**9. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

*(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.621,00)*

- ☐ Nenhuma renda
- ☐ De 1,00 a 500,00
- ☐ De 501,00 a 1.000,00
- ☐ De 1.001,00 a 2.000,00
- ☐ De 2.001,00 a 3.000,00
- ☐ De 3.001,00 a 5.000,00
- ☐ De 5.001,00 a 10.000,00
- ☐ De 10.001,00 a 20.000,00
- ☐ De 20.001,00 a 100.000,00
- ☐ Acima de 100.000,00

**10. Possui quantos anos de experiência na área cultural?**

**11. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?** *(Considerar as políticas públicas efetuadas pelo Instituto Cultural de São Lourenço, tais como participação nos editais de Chamamento Público do Fundo*

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

*Municipal de Cultura, Projetos de Seleção Artística como Palco Alegria e outros. Auxílio transporte para participação em eventos, entre outros).*

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não sei

**II - PESSOA JURÍDICA**

**1. Tipo de agente cultural:**

- ( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
- ( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

- 1.1. CNPJ:
- 1.2. Razão Social:
- 1.3. Nome fantasia:
- 1.4. Data de fundação:
- 1.5. Nome do representante legal:
- 1.6. CPF do representante legal:
- 1.7. E-mail de contato:
- 1.8. Telefone de contato:
- 1.9. CEP:
- 1.10. Endereço completo (da sede):
- 1.11. Cidade:
- 1.12. Estado:
- 1.13. Anos de atuação na área cultural:

**2. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?** *(Considerar as políticas públicas efetuadas pelo Instituto Cultural de São Lourenço, tais como participação nos editais de Chamamento Público do Fundo Municipal de Cultura, Projetos de Seleção Artística como Palco Alegria e outros. Auxílio transporte para participação em eventos, entre outros).*

- ( ) Sim
- ( ) Não
- ( ) Não sei

**III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA**

- 1. Nome do grupo ou coletivo:**
- 2. Quantas pessoas fazem parte do coletivo:**
- 3. Nome do representante:**
- 4. CPF do representante:**
- 5. E-mail de contato:**

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

6. Telefone de contato:
7. Endereço completo (da sede):
8. Cidade:
9. Estado:
10. CEP:
11. Anos de atuação na área cultural:
12. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos? *(Considerar as políticas públicas efetuadas pelo Instituto Cultural de São Lourenço, tais como participação nos editais de Chamamento Público do Fundo Municipal de Cultura, Projetos de Seleção Artística como Palco Alegria e outros. Auxílio transporte para participação em eventos, entre outros).*
  - ☐ Sim
  - ☐ Não
  - ☐ Não sei

**DADOS DO PROJETO**

1. Vai concorrer às cotas?
  - ☐ Não
  - ☐ Sim, Pessoa negra
  - ☐ Sim, Pessoa indígena
  - ☐ Sim, Pessoa com deficiência
  - ☐ Sim, outros grupos
2. Qual a categoria pretendida pelo projeto:
  - ☐ Festas Populares, Feiras e Festivais;
  - ☐ Produção de Produtos Culturais;
  - ☐ Apresentações em Espaços Públicos;
  - ☐ Pesquisas, Oficinas e Workshops;
3. Vai realizar o projeto em comunidade rural ou área periférica?
  - ☐ Sim
  - ☐ Não
4. Nome do Projeto: [Texto – 100 caracteres]
5. Valor da proposta:
6. A ação cultural proposta será realizada em qual formato?
  - ☐ Presencialmente em local fixo

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

- ☐ Presencialmente itinerante
- ☐ Remotamente/Online
- ☐ Em formato híbrido
- ☐ Outros
- ☐ Não aplicável

7. Qual o CEP do local de realização: \_\_\_\_\_

8. Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital: \_\_\_\_\_

9. Qual o principal segmento contemplado pela proposta?

- |                                                        |                                                        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Acervos                       | <input type="checkbox"/> Hip Hop                       |
| <input type="checkbox"/> Arquivos                      | <input type="checkbox"/> Jogos eletrônicos             |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais                 | <input type="checkbox"/> Literatura                    |
| <input type="checkbox"/> Artesanato                    | <input type="checkbox"/> Mediação e formação de        |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual                   | leitores                                               |
| <input type="checkbox"/> Capoeira                      | <input type="checkbox"/> Moda                          |
| <input type="checkbox"/> Circo                         | <input type="checkbox"/> Museu                         |
| <input type="checkbox"/> Cultura de Matriz Africana    | <input type="checkbox"/> Música                        |
| <input type="checkbox"/> Cultura dos Povos Originários | <input type="checkbox"/> Patrimônio Arqueológico       |
| <input type="checkbox"/> Culturas Tradicionais e       | <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural Material  |
| Populares                                              | <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural Imaterial |
| <input type="checkbox"/> Dança                         | <input type="checkbox"/> Patrimônio Natural            |
| <input type="checkbox"/> Design                        | <input type="checkbox"/> Performance                   |
| <input type="checkbox"/> Edição e produção editorial   | <input type="checkbox"/> Teatro                        |
| <input type="checkbox"/> Festas e Celebrações          | <input type="checkbox"/> Outros : _____                |

10. Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pela proposta?

- ☐ Criação
- ☐ Produção
- ☐ Comercialização e Distribuição
- ☐ Difusão e Circulação
- ☐ Acesso, mediação e fruição
- ☐ Formação
- ☐ Pesquisa e reflexão
- ☐ Memória e preservação
- ☐ Organização e gestão
- ☐ Monitoramento e avaliação
- ☐ Outra (especificar)

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**11. Qual a principal pauta temática contemplada pela proposta?**

- |                                                              |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Cultura Alimentar                   | <input type="checkbox"/> Cultura e Educação                                     |
| <input type="checkbox"/> Cultura DEF                         | <input type="checkbox"/> Cultura e Gênero                                       |
| <input type="checkbox"/> Cultura Digital                     | <input type="checkbox"/> Cultura e Idosos                                       |
| <input type="checkbox"/> Culturas Imigrantes e Refugiadas    | <input type="checkbox"/> Cultura e Infância                                     |
| <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+                  | <input type="checkbox"/> Cultura e Juventude                                    |
| <input type="checkbox"/> Cultura, Memória e Direitos Humanos | <input type="checkbox"/> Cultura e Meio ambiente                                |
| <input type="checkbox"/> Cultura Nerd                        | <input type="checkbox"/> Cultura e Negritude                                    |
| <input type="checkbox"/> Culturas Periféricas                | <input type="checkbox"/> Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade |
| <input type="checkbox"/> Cultura Quilombola                  | <input type="checkbox"/> Cultura e População de Rua                             |
| <input type="checkbox"/> Culturas Rurais e Agroecológicas    | <input type="checkbox"/> Cultura e Povos Ciganos                                |
| <input type="checkbox"/> Culturas Urbanas                    | <input type="checkbox"/> Cultura e Saúde                                        |
| <input type="checkbox"/> Cultura do Sertão                   | <input type="checkbox"/> Cultura e Turismo                                      |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Acessibilidade            | <input type="checkbox"/> Culturas Indígenas                                     |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Economia Criativa         | <input type="checkbox"/> Culturas Tradicionais de Matriz Africana               |
|                                                              | <input type="checkbox"/> Outra (especificar)                                    |

**12. A proposta prevê ações em algum território prioritário?**

- ☐ Não se aplica
- ☐ Área atingida por desastre natural
- ☐ Assentamento ou acampamento
- ☐ Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
- ☐ Favelas e comunidades urbanas
- ☐ Periferia
- ☐ Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
- ☐ Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- ☐ Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
- ☐ Território de fronteira
- ☐ Território de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Território indígena
- ☐ Território rural
- ☐ Zona especial de interesse social

**13. Quais as principais entregas previstas pela proposta?**

- ☐ Álbum musical
- ☐ Apresentação ao vivo / Show
- ☐ Aplicativo / Software

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

- |                                                                        |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aquisição de acervos e bens culturais         | <input type="checkbox"/> Filme de longa-metragem                                |
| <input type="checkbox"/> Arte gráfica / Desenho / Gravura / Ilustração | <input type="checkbox"/> Filme de média-metragem ou telefilme                   |
| <input type="checkbox"/> Artesanato                                    | <input type="checkbox"/> Grafitti / Mural                                       |
| <input type="checkbox"/> Artigo / Ensaio                               | <input type="checkbox"/> Intercâmbio                                            |
| <input type="checkbox"/> Audiolivro                                    | <input type="checkbox"/> Instalação artística / videoarte                       |
| <input type="checkbox"/> Aula / Palestra / Conferência                 | <input type="checkbox"/> Jogo eletrônico                                        |
| <input type="checkbox"/> Blog / Site                                   | <input type="checkbox"/> Licenciamento                                          |
| <input type="checkbox"/> Caderno / Cartilha / Apostila                 | <input type="checkbox"/> Manutenção de grupos / iniciativas / espaços culturais |
| <input type="checkbox"/> Circulação / Turnê                            | <input type="checkbox"/> Melhoria em espaço cultural                            |
| <input type="checkbox"/> Coleção                                       | <input type="checkbox"/> Pesquisa                                               |
| <input type="checkbox"/> Congresso / Encontro / Seminário / Simpósio   | <input type="checkbox"/> Plataforma digital                                     |
| <input type="checkbox"/> Curso / Oficina / Workshop                    | <input type="checkbox"/> Podcast / Programa de TV ou Rádio                      |
| <input type="checkbox"/> Desfile                                       | <input type="checkbox"/> Residência Artística                                   |
| <input type="checkbox"/> Digitalização de acervos                      | <input type="checkbox"/> Revista / Jornal / Periódico                           |
| <input type="checkbox"/> Livro                                         | <input type="checkbox"/> Roteiro de filme ou episódio                           |
| <input type="checkbox"/> Livro eletrônico (e-Book)                     | <input type="checkbox"/> Sarau / Slam                                           |
| <input type="checkbox"/> Ensaio fotográfico                            | <input type="checkbox"/> Série / websérie                                       |
| <input type="checkbox"/> Escultura                                     | <input type="checkbox"/> Videoclipe / Álbum visual                              |
| <input type="checkbox"/> Espetáculo cênico                             | <input type="checkbox"/> Outros (especificar)                                   |
| <input type="checkbox"/> Feira                                         |                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Exibição / Exposição                          |                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Festa Popular                                 |                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Festival / Mostra                             |                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Filme de curta-metragem                       |                                                                                 |

*Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018).*

**Assinatura do Proponente/  
Responsável pelo Projeto**

## **ANEXO II**

(Edital nº 01.1/2026 de Retificação do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO  
- 01/2026)

## **ANEXO III PLANO DE TRABALHO**

### **1. Mini Currículo ou Mini portfólio da organização:**

*(Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se preferir).*

### **2. Resumo do projeto:**

**Qual a categoria pretendida pelo projeto:**

- ☐ **Festas Populares, Feiras e Festivais;**
- ☐ **Produção de Produtos Culturais;**
- ☐ **Apresentações em Espaços Públicos;**
- ☐ **Pesquisas, Oficinas e Workshops;**

**Vai realizar o projeto em comunidade rural ou área periférica?**

- ☐ **Sim**
- ☐ **Não**

*(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização).*

### **3. Objetivos do projeto:**

*(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos).*

### **4. Metas:**

*(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas).*

### **5. Perfil do público a ser atingido pelo projeto:**

*(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro*

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

*e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?).*

**6. Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:**

*(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023).*

Para mais informações sobre acessibilidade cultural, acesse o GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA: [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25\\_minc\\_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25_minc_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf).

**Acessibilidade arquitetônica:**

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ piso tátil;
- ☐ rampas;
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ assentos para pessoas obesas;
- ☐ iluminação adequada;
- ☐ Outra \_\_\_\_\_

**Acessibilidade comunicacional:**

- ☐ Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ☐ sistema Braille;
- ☐ sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ audiodescrição;
- ☐ legendas;
- ☐ linguagem simples;
- ☐ textos adaptados para leitores de tela;
- ☐ Outra \_\_\_\_\_

**Acessibilidade atitudinal:**

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- ☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- ☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

7. Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

**8. Estratégia de divulgação**

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: *impulsionamento em redes sociais.*

9. Data de início da execução do projeto : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

10. Data de término da execução do projeto: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**11. Equipe**

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:

| Nome do profissional/empresa | Função no projeto | CPF/CNPJ     | Mini currículo                                                           |
|------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ex.: João Silva              | Cineasta          | 123456789101 | (Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada) |

**12. Cronograma de Execução**

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto, incluindo ATIVIDADE, ETAPA, DESCRIÇÃO, INÍCIO e FIM. Use o modelo de quadro a seguir:

| Atividade          | Etapa        | Descrição                                      | Início     | Fim        |
|--------------------|--------------|------------------------------------------------|------------|------------|
| Ex:<br>Comunicação | Pré-produção | Divulgação do projeto nos veículos de imprensa | 11/10/2024 | 11/11/2024 |

**13. Planilha orçamentária**

Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a META/ETAPA RELACIONADA, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO.

OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

**DICA PARA O ENTE FEDERATIVO! A PLANILHA ABAIXO PODE SER DISPONIBILIZADA TAMBÉM EM FORMATO EXCEL PARA FACILITAR A SOMA DOS VALORES.**

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

| Descrição do item | Justificativa                                    | Unidade de medida | Valor unitário | Quantidade | Valor total | Referência de preço (opcional) |
|-------------------|--------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------|-------------|--------------------------------|
| Ex.: Fotógrafo    | Profissional necessário para registro da oficina | Serviço           | R\$1.100,00    | 1          | R\$1.100,00 |                                |

**14. Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?**

*(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)*

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas
- ☐ Doações de Empresas
- ☐ Cobrança de ingressos
- ☐ Outros: \_\_\_\_\_

*Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.*

**15. O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?**

*(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)*

**16. Documentos complementares**

*Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.*

**Assinatura do Proponente  
Responsável pelo projeto**

### ANEXO III

(Edital nº 01.1/2026 de Retificação do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO  
- 01/2026)

### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- **Grau pleno** de atendimento do critério - de 6,01 até 10,00 pontos;
- **Grau satisfatório** de atendimento do critério - de 4,01 até 6,00 pontos;
- **Grau intermediário** de atendimento do critério - 2,01 a 4,00 pontos;
- **Grau insatisfatório** de atendimento do critério - de 0,01 até 2,00 pontos;
- **Não atendimento** do critério - 0 pontos.

| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Identificação do Critério | Descrição do Critério                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pontuação Máxima |
| A                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto:</b><br><br>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.       | 20               |
| B                         | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas:</b><br><br>A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 20               |
| C                         | <b>Trajetória artística e cultural do proponente:</b><br><br>Será considerada, para fins de análise, a                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10               |

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|          | carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
| <b>D</b> | <p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Lourenço do Oeste - SC:</b></p> <p>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de São Lourenço do Oeste - SC.</p>                                                                                                                                                                                                                               | 10 |
| <b>E</b> | <p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto:</b></p> <p>Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>                                                                                                                                                                     | 10 |
| <b>F</b> | <p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto:</b></p> <p>A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p> | 10 |
| <b>G</b> | <p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto:</b></p> <p>A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados,</p>                                                                                                                                                                                                                                                     | 10 |

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                 | bem como a capacidade de executá-los.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| <b>H</b>                                        | <p><b>Acessibilidade do projeto cultural</b></p> <p>Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que dialoguem com o projeto proposto.</p> | 10         |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS ITENS OBRIGATÓRIOS:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>100</b> |

| <b>CRITÉRIOS BÔNUS</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Pontuação Máxima</b> |
| <b>A</b>                         | <p><b>Realização do projeto em áreas periféricas ou rurais</b></p> <p>A análise deverá pontuar os projetos que serão desenvolvidos em comunidades rurais ou periféricas, ou com o envolvimento destas comunidades, devidamente descritas nas propostas.</p> <p>Para fins de avaliação das propostas serão consideradas no presente edital:</p> <p><b>Comunidade Rural:</b> Linha Santa Inês;</p> <p><b>Comunidades Periféricas:</b> Bairro São Francisco na delimitação da Rua Juraci Vilani, e; Bairro Santa Catarina, delimitação da Comunidade de Nossa Senhora Aparecida.</p> | 4                       |

• A pontuação de cada candidatura será dada pela média da pontuação efetuada pelos pareceristas para item avaliado, resultando a somatória dos valores finais das tabelas “Critérios Obrigatórios” e “Critérios Bônus”, resultando na **Pontuação Total**;

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

• Os “Critérios Obrigatórios” são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação zero em mais de um dos itens da primeira tabela será desclassificado do Edital;

• Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G e, H respectivamente.

• Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

- a) Maior Idade do Proponente;
- b) Maior Número de Integrantes do Projeto;
- c) Proponente não contemplado em esfera municipal no ciclo anterior da PNAB;
- d) Consenso entre os avaliadores;

• Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

• Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em dois dos critérios obrigatórios;

II – obtiverem nota inferior à 30 pontos nos critérios obrigatórios;

III - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

• A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

**LORITA PIOVESAN REITER**

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço  
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**ANEXO IV**

(Edital nº 01.1/2026 de Retificação do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO  
- 01/2026)

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO EM TERRITÓRIO PERIFÉRICO OU RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, proponente do projeto  
\_\_\_\_\_, inscrito no Edital nº \_\_\_\_/2026 – Política Nacional Aldir Blanc,  
declaro, para fins de obtenção da pontuação bônus prevista no edital, que o projeto  
será executado em território classificado como periférico e/ou rural, conforme as  
condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Local(is) de realização:

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira  
responsabilidade, podendo ser solicitada documentação complementar ou realizada  
verificação pela Comissão de Seleção, sendo aplicáveis as sanções cabíveis em  
caso de declaração falsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) proponente

**LORITA PIOVESAN REITER**

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço  
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**ANEXO V**

(Edital nº 01.1/2026 de Retificação do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO  
- 01/2026)

**ANEXO XIII**

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou  
ciente e de acordo com minha participação no projeto cultural intitulado:

“ \_\_\_\_\_ ”,

inscrito no Edital PNAB \_\_\_\_\_ do Município de  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que participarei do referido projeto na função de:

\_\_\_\_\_.

Autorizo minha inclusão na equipe do projeto, bem como a utilização do meu nome, imagem e informações profissionais exclusivamente para fins de execução, divulgação e prestação de contas do projeto cultural, conforme exigências do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Anuência.

Local e data

Assinatura

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

**ANEXO VI**

(Edital nº 01.1/2026 de Retificação do Edital de Chamamento Público - PNAB - SLO  
- 01/2026)

**ANEXO XIV**

**CRONOGRAMA\***

| <b>Etapas</b>                                      | <b>Prazo</b>                                                                  |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Período de inscrições                              | 04 a 31 de julho de 2026                                                      |
| Publicação da lista de inscritos                   | Previsão de publicação em 04 de agosto                                        |
| Período de interposição de recurso                 | 03 dias úteis após a publicação da lista de inscrições (de 05 a 07 de agosto) |
| Resultado Etapa de Inscrição                       | A partir de 10 agosto                                                         |
| Resultado preliminar de seleção                    | A partir de 31 de agosto                                                      |
| Período de interposição de recursos                | 03 dias úteis após a publicação do resultado preliminar                       |
| Período de julgamento dos recursos e contrarrazões | 03 dias úteis após a publicação do resultado preliminar                       |
| Resultado da Etapa de Seleção                      | 05 dias úteis a publicação do prazo de encerramento dos recursos              |
| Entrega dos documentos de Habilitação              | 05 dias da publicação do resultado da etapa de seleção                        |
| Resultado da Etapa de Habilitação                  | 05 dias úteis após a publicação do Resultado da Etapa de Seleção              |
| Período de interposição de recursos                | 03 dias úteis após a publicação do Resultado da Etapa de Seleção              |
| Período de julgamento dos recursos                 | 05 dias úteis após a publicação do Resultado da Etapa de Seleção              |
| Homologação final dos habilitados                  | 05 dias úteis após a publicação do                                            |

**POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA**

|                                            | Resultado da Etapa de Seleção                                                                      |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura do Termo de Execução Cultural   | Em até 30 dias úteis após a publicação do Resultado da Etapa de Seleção                            |
| Pagamento dos contemplados                 | Conforme cronograma de pagamentos da Administração Municipal a partir da data de assinatura do TEC |
| Prazo de execução dos projetos             | 12 meses a partir do recebimento dos recursos                                                      |
| Entrega do Relatório de Execução do Objeto | 06 meses do término do projeto                                                                     |

*\*O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de propostas inscritas, intempéries e por decisão das Comissões ou do Instituto Cultural de São Lourenço, sendo de total responsabilidade do proponente o acompanhamento das alterações, não cabendo qualquer tipo de recurso em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.*

**LORITA PIOVESAN REITER**

Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço  
Gestora do Fundo Municipal de Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A877-C3DF-D264-1073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 13/07/2026 08:31:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/A877-C3DF-D264-1073>